

LEI N.º 1.635 DE 20 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS
LOGRADOUROS DO COMPLEXO
HABITACIONAL CONJUNTO NOVA
CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados, conforme os artigos seguintes, os logradouros no Complexo Habitacional Conjunto Nova Caiçara do Município de Sobral-CE:

Art. 2º. Fica denominada a Avenida das Acácias, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Avenida A da Gleba 2 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594396.73378 m e E 347481.674285 m, Datum SIRGAS 2000 UTM 24 SUL, localizado a Avenida das Acácias. Confrontando inicialmente com a Avenida John Sanford. Segue a partir deste ponto no sentido Oeste-Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 253°42'42.01" e 165.58 m; confrontando ao lado direito com o Instituto Médico Legal – IML e ao lado esquerdo com o Departamento de Trânsito do Ceará - DETRAN até o vértice Pt1, de coordenadas N9594350.26251 m e E 347322.754008 m; deste, segue no sentido Sudoeste confrontando com lado direito a quadra 15 e a esquerda com as quadras 08 e 09 até o cruzamento com o logradouro denominado em projeto como Avenida Arterial Projetada e oficialmente Avenida dos Ipês, seguindo o sentido com os seguintes azimute plano e distância: 246°09'9.23" e 373.22 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9594199.3743 m e E 346981.390958 m; deste, segue confrontando com lado direito a quadra 16 e a esquerda a quadra 10, com os seguintes azimute plano e distância: 238°57'57.60" e 147.98 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9594123.06962 m e E 346854.598968 m; deste, segue na direção Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 224°21'21.80" e 73.03 m; até o vértice Pt4, de coordenadas N9594396.73378 m e E 347481.674285 m, correspondendo a rotatória e encerrando esta descrição.

Art. 3º. Fica denominada a Avenida dos Resedás, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Avenida A da Gleba 01 e 03 oficial no vértice Pt0, de coordenadas N 9594732.73351m e E 347218.350735m, Datum SIRGAS 2000 UTM 24 SUL, localizado a Avenida dos Resedás. Confrontando inicialmente com a Avenida John Sanford; Segue a partir deste ponto no sentido Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 229°28'28.15" e 342.79 m; confrontando ao lado direito com as quadras 03 e 04 e a esquerda com as quadras 01 e 02 até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594509.96641m e E 346957.807671m, correspondendo ao cruzamento com o logradouro denominado em projeto como Avenida Arterial Projetada e oficialmente Avenida dos Ipês; Segue a partir deste no sentido Oeste-Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 250°06'6.42" e 241.63 m; confrontando ao lado direito com a quadra 05 e a esquerda com a quadra 13 até o vértice Pt2, de coordenadas N 9594427.74813m e E 346730.596342 m; Segue a partir deste no sentido Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 227°25'25.96" e 240.62m; confrontando ao lado direito com a quadra 11 e a esquerda com a quadra 12 até o vértice Pt3, de coordenadas N 9594732.73351m e E 347218.350735m, correspondendo a rotatória, encerrando esta descrição.

Art. 4º. Fica denominada a Avenida dos Ipês, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Avenida Arterial Projetada no vértice Pt0, de coordenadas N9594726.62244 m e E 346954.426145 m, Datum SIRGAS 2000 UTM24 Sul, localizado a Avenida dos Ipês. Segue a partir do encontro das ruas Sabia e Canário e cresce no sentido Norte com os seguintes azimute plano e distância: 176°40'40.21" e 744.54 m; confrontando com lado direito com as quadras 18, 15, 14, 02, 04, e 06 e a esquerda com as quadras 17, 10, 16, 13 e 05 até o vértice Pt1, de coordenadas N9594726.62244 m e E 346954.426145 m, encerrando esta descrição no retorno da via.

Art. 5º. Fica denominada de Rua Asa Branca, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 05 da Gleba 01 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594821.85986 m e E 347167.276047 m, Datum SIRGAS 2000 UTM 24 SUL, localizado a Rua Asa Branca. Confrontando inicialmente com a Avenida John Sanford. Segue a partir deste ponto no sentido Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 229°23'23.12" e 265.28 m; confrontando pelo lado direito com a quadra 06 e do lado esquerdo com as quadras 03 e 04 até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594821.85986 m e E 347167.276047m, encerrando esta descrição.

Art. 6º. Fica denominada de Rua Beija Flor, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 02 da Gleba 02 no vértice Pt0, de coordenadas N9594245.58046 m e E 347085.925807 m, Datum SIRGAS 2000 UTM 24SUL, localizado a Rua Beija-Flor; Confrontando inicialmente com o final da Rua Canário. Segue a partir deste ponto no sentido Norte Noroeste com os seguintes azimute plano e distância: 154°50'50.41" e 137.80 m; confrontando com lado direito com a quadra 08 e do lado esquerdo com a quadra 09 até o vértice Pt1, de coordenadas N9594245.58046 m e E 347085.925807 m, com o encontro com a Avenida das Acácias e encerrando esta descrição.

Art. 7º. Fica denominada a Rua Bem-Te-Vi, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 08 da Gleba 03 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594300.72055 m e E 346956.025616 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Bem-Te-Vi; Confrontando-se inicialmente com o encontro da Avenida das Canafístula a Rua Sabiá, deste em direção Norte-nordeste com os seguintes azimute plano e distância: 237°39'39.60" e 156.38 m; confrontando com lado direito com a quadra 16 e o lado esquerdo com área de interesse ambiental até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594217.06825 m e E346823.905245m; deste, segue em direção Nordeste, confrontando com lado direito com a quadra 16 e o lado esquerdo com área de interesse ambiental com os seguintes azimute plano e distância: 187°55'55.83" e 147.62m ; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9594300.72055 m e E346956.025616 m, onde encontra-se com a Avenida dos Ipês e encerrando esta descrição.

Art. 8º. Fica denominada a Rua Canário, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 10 e 02 das Glebas 03 e 02 respectivamente no vértice Pt0, de coordenadas N 9594120.85015 m e E 347144.512559 m, Datum SIRGAS 2000 UTM 24 SUL, localizado a Rua Canário; Confrontando inicialmente com a Avenida dos Ipês, deste segue no sentido Nordeste, com os seguintes azimute plano e distância: 226°52'52.81" e 201.17 m; confrontando com lado esquerdo com as quadras 18 e 09 até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594120.85015 m e E 347144.512559 m, onde encontra-se com início da Rua Beija-flor e encerrando esta descrição.

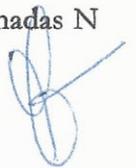
Art. 9º. Fica denominada a Rua Curió, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 03, 06 e 01 das Glebas 02, 03 e 01 respectivamente, no vértice

Pt0, de coordenadas N 9594594.90322m e E 347057.147729m, Datum SIRGAS 2000 24 Sul, localizado a Rua Curió. Confrontando inicialmente com a Avenida das Acácias, segue a partir deste ponto no sentido Nordeste com os seguintes azimute plano e distância: 137°32'32.84" e 112.98m, confrontando ao lado direito com a área comercial e a esquerda com a quadra 15 até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594511.5433m e E 347133.406262m; Segue a partir deste no sentido Leste-Nordeste com os seguintes azimute plano e distância: 175°07'7.79" e 74.66m, confrontando ao lado direito com a área comercial e a esquerda com a quadra 07 até o vértice Pt2, de coordenadas N 9594437.15273m e E 347139.744773m; Segue a partir deste no sentido Noroeste com os seguintes azimute plano e distância: 151°24'24.74" e 70.74m, confrontando ao lado direito com um terreno (Institucional) e a esquerda com a quadra 07 até o vértice Pt3, de coordenadas N 9594375.03826m e E 347173.593402m, correspondendo ao cruzamento com a Rua Juriti. Segue a partir deste no sentido Norte com os seguintes azimute plano e distância: 242°33'33.39" e 94.26m; confrontando ao lado direito com um terreno (Institucional) e a esquerda com terreno (Comercial) até o vértice Pt4, de coordenadas N 9594331.5965m e E 347089.941101m, correspondendo ao cruzamento com a Rua Jandáia; Segue a partir deste no sentido Noroeste com os seguintes azimute plano e distância: 201°19'19.13" e 109.28m, confrontando ao lado direito com a quadra 01 e a esquerda com a quadra 02 até o vértice Pt5, correspondendo ao entroncamento com a Avenida dos Resedás de coordenadas N 9594594.90322m e E 347057.147729m, encerrando esta descrição.

Art. 10. Fica denominada a Rua Galo de Campina, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 04 da Gleba 01 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594707.8842m e E 347034.367546m, Datum SIRGAS 2000 24 Sul, localizado a Rua Galo de Campina. Confrontando inicialmente com a Avenida dos Resedás, segue a partir deste ponto no sentido Noroeste com os seguintes azimute plano e distância: 137°08'8.29" e 100.76m, confrontando ao lado direito com a quadra 03 e a esquerda com a quadra 04 até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594707.8842m e E 347034.367546m; correspondendo ao entroncamento com a Rua Asa Branca, encerrando esta descrição.

Art. 11. Fica denominada a Rua Jandáia, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 02 da Gleba 01 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594589.37484m e E 347222.420495m, Datum SIRGAS 2000 24 Sul, localizado a Rua Jandáia. Segue a partir deste ponto no sentido Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 228°50'50.07" e 189.81m, confrontando ao lado direito com as quadras 01 e 02 e a esquerda com terrenos (Área Verde e Institucional) até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594589.37484m e E 347222.420495m, encerrando esta descrição.

Art. 12. Fica denominada a Rua Juriti, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 05 e 04 da Gleba 03 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594456.55797m e E 347166.426979m, Datum SIRGAS 2000 24 Sul, localizado a Rua Juriti. Segue a partir deste ponto no sentido Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 233°58'58.36" e 62.55m, confrontando ao lado direito com terreno (Comercial) e a esquerda com a quadra 07 até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594419.7694m e E 347115.842686m; Segue a partir deste ponto no sentido Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 262°34'34.12" e 142.22m, confrontando ao lado direito com a quadra 14 e a esquerda com as quadras 07 e 15 até o vértice Pt2, de coordenadas N 9594401.37511m e E 346974.819809m, correspondendo ao cruzamento com a Avenida dos Ipês; Segue a partir deste no sentido Oeste-Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 249°57'57.77" e 156.02m, confrontando ao lado direito com a quadra 13 e a esquerda com a área de interesse ambiental até o vértice Pt3, de coordenadas N 9594456.55797m e E 347166.426979m, encerrando esta descrição.



Art. 13. Fica denominada a Rua das Andorinhas, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 04 e01 da Gleba 03 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594492.96334m e E346775.165139m, Datum SIRGAS 2000 24 Sul, localizado a Rua das Andorinhas. Segue a partir deste ponto no sentido Noroeste com os seguintes azimute plano e distância: 159°25'25.51" e 46.16m, confrontando ao lado direito com a quadra 13 e a esquerda com a área de interesse ambiental até o vértice Pt1, de coordenadas N 9594449.74604m e E346791.387862m, correspondendo ao cruzamento com a Avenida dos Resedás; Segue a partir deste ponto no sentido Noroeste com os seguintes azimute plano e distância: 160°06'6.28" e 108.29m, confrontando ao lado direito com um terreno (Área Verde) e a esquerda com outro terreno (Área Verde) até o vértice Pt2, de coordenadas N 9594492.96334m e E346775.165139m, encerrando esta descrição.

Art. 14. Fica denominada a Rua Sabiá, a artéria que se inicia na descrição deste logradouro denominado em projeto de Rua 09 da Gleba 03 no vértice Pt0, de coordenadas N 9594070.86115m e E 346803.53794m, Datum SIRGAS2000 24 Sul, localizado a Rua Sabiá. Segue a partir deste ponto no sentido Oeste com os seguintes azimute plano e distância: 187°03'3.16" e 21.26m, confrontando ao lado direito com a quadras 17 e a esquerda com um terreno (Área Verde) até o vértice Pt1, de coordenadas N9594049.76365m e E 346800.927789m; Segue a partir deste ponto no sentido Noroeste com os seguintes azimute plano e distância: 128°18'18.28" e 117.58m, confrontando ao lado direito com a quadra 10 e a esquerda com um terreno (Área Verde) até o vértice Pt2, de coordenadas N 9593976.88203m e E 346893.196635m; Segue a partir deste no sentido Oeste-Sudoeste com os seguintes azimute plano e distância: 79°46'46.22" e 105.67m, até o vértice Pt3, de coordenadas N9594070.86115m e E 346803.53794m, Se encontrando com a Avenida das Acácias, encerrando esta descrição.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
20 de junho de 2017.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL